



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 447 /2024/DLEG

Uruguaiana, 26 de março de 2024.

Ao Senhor
Fabrício Chedid Padilha
Delegado da Polícia Federal
Rua dos Andradas, nº 1878 - Santo Antônio
Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 453/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana pelo aniversário de 80 anos, comemorado no dia 28 de março de 2024.
2. Para sermos mais fiéis a pretensão do autor encaminhamos em anexo cópia da presente homenagem.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000453 - 188 27/03/2024 12:05:14
MOÇÃO nº 122° 2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana pela passagem do Aniversário de 80 anos da Polícia Federal, comemorado no dia 28 de março de 2024.

Documento ___/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** de Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana pela passagem do Aniversário de 80 (oitenta) anos da Polícia Federal, comemorado no dia **28 de março de 2024**.

1. Que a íntegra desta Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Superintendente Regional da Polícia Federal, em Porto Alegre-RS, e à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana-RS.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de março de 2024, a Polícia Federal comemora 80 (oitenta) anos de existência, prestando relevantes serviços à Nação Brasileira e reafirmando seu compromisso de zelar pela Nação e de combater o crime em nosso país.